



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”
ATA Nº 054 **Fls. Nº**

DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA
QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO
NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO PLENÁRIA

Às vinte horas e trinta e um minutos, do dia vinte e seis do mês de novembro do ano de dois mil e doze, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores de Itaqui, sito à rua Vereador Dr. João Siznando Dubal Goulart, nº. 942, reuniu-se extraordinariamente o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Presidente, Senhor Lauro Luiz Hendges (PDT) e como Secretária, a Vereadora Aline Portella Coffi (PMDB). O Senhor Presidente efetuou a primeira chamada, sendo respondida pelos Vereadores: Aline Portella Coffi (PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro), Albino Vas da Costa (PSB – Partido Socialista Brasileiro), Éber Escobar de Almeida (PDT), Igor Bicca Ardais (PP - Partido Progressista), Sérgio Vieira da Motta (PMDB), Márcio Luciano Veppo Palma (PP) e Gislaine Brum (PSB); registrando a ausência da Vereadora Mara Lúcia Marques Ayub (PDT). Constatada a existência de quorum, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos; realizou a leitura dos Ofícios nºs.: 0392 e 0393, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Itaqui. Iniciou a ORDEM DO DIA, onde constaram as seguintes matérias: o Projeto de Lei nº. 076/2012 - OE –, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2013”, com as seguintes Emendas: - a Modificativa de nº. 001, a qual diz em seu texto: “Dispositivo: anexo III. Órgão: 10 Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social. Unidade Orçamentária: 03 Fundo Municipal de Assistência Social. Função: 08 Assistência Social. Programa: Projeto Atendimento ao Idoso. Objetivo: Manter e ampliar o programa de atendimento, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Plano de Assistência Social através de convênios, assegurando recursos para contrapartida, e instalação de Centro de Atendimento ao Idoso.”, de autoria da Vereadora Mara Lúcia Marques Ayub; - a Aditiva de nº. 002, a qual diz em seu texto: “Dispositivo: Anexo III. Órgão: 07 Secretaria Municipal de Saúde. Unidade Orçamentária: 02 Fundo Municipal de Saúde Vinculado. Função: 10 Saúde. Programa: PAB Saúde Mental. Valor: R\$ 339.000,00. Objetivo: Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do programa com Material de Distribuição Gratuita, ampliação do CAPS (Centro de Atendimento a Saúde Infantil).”, de autoria da Vereadora Mara Lúcia Marques Ayub; - a Modificativa de nº. 003, a qual diz em seu texto: “Dispositivo: Anexo III. Órgão: 04 Secretaria Municipal da Fazenda. Unidade Orçamentária: 01 Departamento Fazendário. Função: 04 Administração. Programa: Programa de Incentivo à Arrecadação. Valor: R\$ 155.000,00. Objetivo: Fiscalização de Receita Própria, recadastramento, fiscalização do ICMS, alteração e atualização na planta de valores do IPTU.”, de autoria da Vereadora Mara Lúcia Marques Ayub; - a Aditiva de nº. 004, a qual diz o seguinte texto: “Dispositivo: Anexo III. Órgão: 05 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte. Unidade Orçamentária: 03 Departamento de Obras e Conservação. Função: 26 Transporte. Programa: Vias Públicas. Valor: R\$2.470.000,00. Objetivo: Asfaltamento, execução de calçamentos, recuperação, manutenção, recalçamento de vias públicas e construção de Ciclovias.”, de autoria da Vereadora Mara Lúcia Marques Ayub; - a Aditiva de nº. 005, a qual diz o seguinte texto: “Dispositivo: Anexo III. Órgão: 16 Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Unidade Orçamentária: 01 Departamento Administrativo. Função: 18 Gestão Ambiental. Programa: Coleta Seletiva. Valor: R\$ 5.000,00. Objetivo: Dispor de recursos financeiros para investir na capacitação e organização dos catadores, organização de projetos para conscientização da população da coleta seletiva.”, de autoria da Vereadora Mara Lúcia Marques Ayub; - a Modificativa de nº. 006, a qual diz o seguinte texto: “Dispositivo: Anexo III. Órgão: 16 Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Unidade Orçamentária: 01



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”
ATA Nº 054 **Fls. Nº**

DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA
QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO
NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO PLENÁRIA

Departamento Administrativo. Função: 18 Gestão Ambiental. Programa: Proteção ao Meio Ambiente. Valor: R\$ 20.000,00. Objetivo: Trabalhar com setores competentes para coibir toda e quaisquer Agressão ao meio ambiente; Dotar todos os espaços desocupados do município com o plantio de árvores e reflorestamento; integrar a sociedade, empresas, escolas e entidades da classe em um processo educativo de preservação e reflorestamento das áreas consideradas de risco; Criar um programa de reflorestamento das margens do rio Uruguai e repovoamento do rio com alevinos de espécies nativas, desenvolver uma cultura de preservação ambiental para a fiscalização de bombas de recalques das bacias hidrográficas de nosso município; Criação da campanha educacional permanente para evitar a depredação de bens públicos e para incentivar o plantio de árvores e flores em frente as calçadas das residências.”, de autoria da Vereadora Mara Lúcia Marques Ayub; - a Modificativa de nº. 007, a qual diz em seu texto: “Dispositivo: Anexo III. Órgão: 07 Secretaria Municipal de Saúde. Unidade Orçamentária: 01 Fundo Municipal de Saúde – Próprio. Função: 10 Saúde. Programa: Manutenção do Departamento de Saúde. Valor: R\$ 5.587.700,00. Objetivo: Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção da secretaria: vencimentos e vantagens fixas, outras despesas variáveis, diárias, material de consumo, passagens e despesas com locomoção, serviço de consultoria, outros serviços de terceiros, auxílio alimentação, auxílio transporte, despesas de exercícios anteriores, obras e instalações e equipamentos e material permanente.”, de autoria do Vereador Lauro Luiz Hendges; - a Modificativa de nº. 008, que elenca em seu corpo: “Órgão: 01 Câmara Municipal de Vereadores. Unidade Orçamentária: 01 Câmara Municipal de Vereadores. Função: 01 Legislativa. Programa: Manutenção da Câmara de Vereadores. Valor: R\$ 2.745.000,00. Objetivo: Informatização das atividades legislativas; despesa com pessoal; serviços de terceiros e encargos; material de consumo; etc... Programa: atos, eventos e divulgação atividades legislativas. Valor: R\$ 100.000,00. Objetivo: Promover a divulgação de atos e eventos do legislativo. Programa: Contribuição ao IPE. Valor: R\$ 250.000,00. Objetivo: Assistência à Saúde de Servidores e Edis. Programa: Obrigações Patronais. Valor: R\$ 405.000,00. Objetivo: Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.”, de autoria do Vereador Lauro Luiz Hendges; - a Modificativa de nº. 009, a qual traz o seguinte texto: “Dispositivo: Anexo III. Órgão: 05 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte. Unidade Orçamentária: 03 Departamento de Obras e Conservação. Função: 26 Transporte. Programa: Vias Públicas. Valor: R\$ 2.310.000,00. Objetivo: Asfaltamento, execução de calçamentos, recuperação, manutenção e recalçamento de vias públicas.”, de autoria do Vereador Lauro Luiz Hendges; - a Modificativa de nº. 010, a qual diz o seguinte: “Dispositivo: Anexo III. Órgão: 10 Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social. Unidade Orçamentária: 036 Fundo Municipal de Assistência Social. Função: 08. Programa: Auxílios e subvenções. Valor: R\$ 614.000,00. Objetivo: Conceder nos termos da Lei Municipal nº. 2.147/95, Auxílios e subvenções à entidades que se dedicam à assistência às pessoas carentes, idosos, crianças, e adolescentes em especial do Lar São José, APAE, AMPARA, ONG Renova Mulher, UCACI, Hospital São Patrício e prestar auxílio de forma direta as pessoas.”, de autoria do Vereador Lauro Luiz Hendges; - a Modificativa de nº. 011, a qual traz o seguinte texto: “Dispositivo: Anexo III. Órgão: 05 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte. Unidade Orçamentária: 03 Departamento de Obras e Conservação. Função: 26 Transporte. Programa: Manutenção Conservação de Estradas



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS

PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”

ATA Nº 054

Fls. Nº

DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA
QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO
NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO PLENÁRIA

Municipais. Valor: R\$ 200.000,00. Objetivo: Conservar as estradas municipais visando as melhores condições de tráfego, incluindo no programa, todas as obras necessárias. Construção e Reformas de Pontes, Pontilhões e Boeiros.”, de autoria do Vereador Lauro Luiz Hendges; - a Modificativa de nº. 012, a qual diz o seguinte texto: “Dispositivo: Anexo III. Órgão: 09 Secretaria Municipal de Agricultura. Unidade Orçamentária: 03 Departamento de Apoio Agropecuário. Função: 20 Agricultura. Programa: Apoio a produção primária. Valor: R\$115.000,00. Objetivo: Fomento à Produção Animal; Apoio ao beneficiamento e industrialização de produtos de origem vegetal e animal, e aquisição de equipamentos para os pequenos produtores rurais.”, de autoria do Vereador Lauro Luiz Hendges; - a Modificativa de nº. 013, a qual diz o seguinte texto: “Dispositivo: Anexo III. Órgão: 03 Secretaria Municipal da Administração. Unidade Orçamentária: 01 Departamento Administrativo. Função: 04 Administração. Programa: Manutenção antena parabólica. Valor: R\$ 90.000,00. Objetivo: Dispor de Recursos Financeiros para dar suporte as despesas com: material de consumo, outros serviços de terceiros, equipamentos e material permanente e implantação de recursos financeiros para ampliar informações jornalística e educacional aos telespectadores Itaquenses, instalação do Canal TVE.”, de autoria do Vereador Éber Escobar de Almeida; - a Modificativa de nº. 014, a qual diz o seguinte texto: “Dispositivo: Anexo III. Órgão: 08 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Unidade Orçamentária: 01 Departamento de Atividades Públicas Essenciais. Função: 15 Urbanismos. Programa: Praças e Parques. Valor: R\$ 200.000,00. Objetivo: Melhoria da Praça do Porto dando melhores condições de ser usufruída pela população e construção da Praça (Pró-Morar) e Bairro José da Luz, construção da quadra poliesportiva da Vila Nova, manter quadras comunitárias, o Parque Comendador Fermino, as Praças das Cafifas, atendendo as despesas necessárias para a conservação, construção da área de lazer do bairro da Chácara.”, de autoria da CJFOR. Com Pareceres Favoráveis da CJFOR, COSPECAS e CIRNAIMA, com a inclusão das emendas; não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação as emendas nº. 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, sendo aprovadas por unanimidade; não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade, com as emendas e pareceres; o Projeto de Lei nº. 077/2012 – OE -, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício financeira de 2013”, com as seguintes Emendas: - a Aditiva de nº. 001, a qual dizem em seu texto: “Função: 18 Gestão Ambiental. Programa: Coleta Seletiva. Valor: R\$ 5.000,00. Objetivo: Dispor de recursos financeiros para investir na coleta seletiva do lixo urbano, capacitação e organização dos catadores, organização de projetos para conscientização da população da coleta seletiva.”, de autoria da Vereadora Mara Lúcia Marques Ayub; - a Modificativa de nº. 002, a qual dispõem o seguinte: “Órgão: 07 Secretária Municipal da Saúde. Função: 10 Saúde. Programa: 10.122.03-2059 Manutenção de Departamento de Saúde, Valor R\$ 90.000,00. 3.390.1400.0000, despesa pessoal civil, Valor R\$ 90.000,00. Programa: 3.390.3600.0000, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Valor: R\$1.288.000,00.”, de autoria do Vereador Lauro Luiz Hendges; - a Modificativa de nº. 003, que elenca em seu corpo: “Órgão: 01 Câmara Municipal de Itaqui. Função: 01 Legislativa. Programa: 010101.031.0001.2001, manutenção da Câmara de Vereadores, Valor: R\$ 2.745.000,00. 3319011000000, vencimentos e vantagens fixas, Valor: R\$ 1.815.000,00. Programa: 010101.031.0001.2002, eventos e divulgação atividades. 3339039000000. Valor: R\$ 100.000,00.



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”
ATA Nº 054 **Fls. Nº**

DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA
QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO
NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO PLENÁRIA

Programa: 010101.031.0006.2003, contribuição ao IPE. 3319008000000. Valor: R\$250.000,00.”, de autoria do Vereador Lauro Luiz Hendges; - a Modificativa de nº. 004, a qual traz o seguinte texto: “Órgão: 05 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte. Função: 26 Transporte. Programa: Vias Públicas. Valor: R\$ 2.310.000,00.”, de autoria do Vereador Lauro Luiz Hendges; - a Aditiva de nº. 005, a qual diz o seguinte: “Órgão: 10 Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social. Função: 08. Programa: Auxílios e subvenções. Valor: R\$ 614.000,00.”, de autoria do Vereador Lauro Luiz Hendges; - a Modificativa de nº. 006, a qual diz o seguinte texto: “Órgão: 05 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte. Função: 26 Transporte. Programa: manutenção e conservação de estradas municipais. Valor: R\$ 200.000,00.”, de autoria do Vereador Lauro Luiz Hendges; - a Modificativa de nº. 007, a qual diz o seguinte texto: “Órgão: 09 Secretaria Municipal de Agricultura. Função: 20 Agricultura. Programa: Apoio à produção primária. Valor: R\$ 115.000,00.”, de autoria do Vereador Lauro Luiz Hendges; Com Pareceres Favoráveis da CJFOR, COSPECAS e CIRNAIMA, com a inclusão das emendas; não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação as emendas nº. 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, sendo aprovadas por unanimidade; não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade, com as emendas e pareceres. O Senhor Presidente agradeceu a DEUS e a presença de todos, encerrando os trabalhos da Quadragésima Oitava Sessão Plenária, cuja íntegra encontra-se gravada no DVD nº.: 007/2012, PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, centésimo quinquagésimo terceiro ano de emancipação política do Município. Do que eu, Vereadora Aline Portella Coffi, Secretária, determinei fosse lavrada a presente Ata que, depois de distribuída em avulsos e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente; sendo o término da mesma às vinte e uma horas.

Ver. Lauro Luiz Hendges
Presidente

Ver^a. Aline Portella Coffi
Secretária